



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

**DECRETO N.º 05693/2015, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

**Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**Aplicação: 5000032 - PROJETO ESCOLA DA BELEZA**

00062 - 08.244.4007.2152 - 33903900 ..... 1.500,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 1.500,00**

**TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 1.500,00**

**TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00**

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

**AGUDOS/SP, 24 de novembro de 2015**

\_\_\_\_\_  
EVERTON OCTAVIANI

Prefeito Municipal

*EX-11110*